



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 93/2016 São Luís, janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a solicitação contida no doc. 104 do Protocolo Administrativo nº 3831/2015,

R E S O L V E

Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29/01/2016, o prazo conferido pela Portaria GP nº 8/2016, de 6/1/2016, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário dos bens deste Tribunal, referente ao exercício de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 29/01/2016 10:43:57 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 15C2855283.E371162DB6.B0BB227798.33290E54A9